



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 71/84
Lote 1 da Freguesia de Rio Tinto

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 71/84, requerido pelo proprietário do lote 1, sítio na Rua Martinho Costa Lopes, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nº 13/1983/791, pertencente a Joaquim Manuel Martins Ferreira Leça.

A alteração ao loteamento requerida por Lucas Miguel Ribeiro Peixoto (Processo 02/2024/701), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- b. Alteração da tipologia da cobertura, passando de plana para inclinada (1 água);
- c. Ampliação do anexo previsto na parte posterior do lote;
- d. Alteração da altura dos muros confinantes com a via pública;
- e. Aumento da área total de implantação e redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de maio de 2025

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)